



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 198 de 04 de dezembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 75/2020** firmado entre o IFRS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS que tem por objeto a contratação de produtos e serviços para o IFRS – *Campus* Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

Titular

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Substituta

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscal Administrativo:

- Nara Milbrath de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1667822

Fiscal Técnico:

- Nilso Ricardo Krauzer da Rosa - Matrícula SIAPE nº 1512487

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral *Campus* Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no gabinete do *Campus* Canoas.